PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, COM CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – TERAPIA DA FALA (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO) – REF.ª E

Ex. mo/a Senhor/a

No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicado em Aviso do Diário da República 2.ª série e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta **OE202604/0841**, vimos por este meio informá-lo/a que foi publicada a Lista de Classificações do 1.º método de seleção (Avaliação Curricular), a qual se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município (https://recrutamento.cm-odemira.pt/) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos dentro do horário normal de expediente.

Nos termos do n.º 5 do art.º 113.º do CPA, a notificação por meios eletrónicos considera-se efetuada, no caso de correio eletrónico, no momento em que o destinatário aceda ao específico correio enviado para a sua caixa postal eletrónica. Nestes termos, solicita-se que aceite as opções de emissão de recibo de entrega e de recibo de leitura referentes ao presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

A PRESIDENTE DO JÚRI,

Ana Correia
Município de Odemira